



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS - SP

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024

ASSUNTO: Dispõe sobre o parecer do Tribunal de Contas, relativo às contas do Município de Cordeirópolis do exercício de 2021, constantes nos autos do processo nº 00006765.989.20-7 e anexos.

NOMEAÇÃO DE RELATOR ESPECIAL

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo relativo às contas do ano de 2021 da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

As contas foram remetidas à Comissão de Finanças e Orçamento, a qual deixou fluir o prazo de 15 (quinze) dias sem manifestação.

Por esta razão, conforme procedimento previsto no §1º do art. 278 do Regimento Interno, **NOMEIO** o Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** como relator especial para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, emita parecer e apresente projeto de Decreto Legislativo que aprove ou rejeite o parecer do Tribunal.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de setembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE